

COMUNICADO

ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS E FECHAMENTO TEMPORÁRIO DAS UNIDADES

AOS FUNCIONÁRIOS DOS CVT'S E PÚBLICO

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.510 (16.03.2020) que decretou a situação de emergência em saúde no Estado do Ceará, suspendendo as aulas presenciais pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.519 (19.03.2020) que estabeleceu regras para o funcionamento de empresas e serviços públicos no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6 (20.03.2020) que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 927 (22.03.2020) que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, a qual permite a antecipação das férias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.530 (28.03.2020) que prorrogou as regras previstas para o funcionamento de empresas e serviços públicos no Estado do Ceará contidas no Decreto 33.519;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.532 (30.03.2020) que suspendeu por 30 (trinta) dias a suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território estadual;

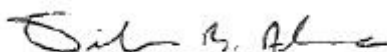
CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma série de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença.

RESOLVE:

Respeitosamente e em regime de urgência informar que serão concedidas **férias antecipadas no período de 03.04.2020 a 02.05.2020 aos funcionários dos CVT's, inclusive para aqueles que ainda não tenham completado o período aquisitivo.**

Ainda fazendo menção que fora exposto, **COMUNICAMOS QUE AS UNIDADES ESTÃO TEMPORÁRIAMENTE FECHADAS** pelo mesmo período acima como forma de trabalhar a em prol da manutenção do isolamento social e não proliferação do vírus.

Em Fortaleza - CE, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente
Instituto CENTEC

CNPJ 03.021.597/0001 – 49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60040-260 Fortaleza – CE Fone: (0xx) 85-3066.7000/Fax: 3066.7041

www.centec.org.br

e-mail: centec@centec.org.br